



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA - ESTADO DO PARANA

Av. Pérola Byington, 1.800 - cep 87.540-000 - Pérola - Pr.
Fone/Fax (44) 3636 - 8300 --- CNPJ 81.478.133/0001-70

NOTA DE EMPENHO
1ª VIA

Número do Empenho	Recurso	Tipo do Empenho	Categoria de Empenho
003418.2024	03497	Ordinário	Comum

Órgão 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 Unidade 02 Fundo Municipal de Saúde
 Dotação 10.305.0010.2.034.3390.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
 Desdobramento 3390302800 MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA
 Fonte de Recursos 03497 VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Conta	02417
Conta	02436

Credor 01961 CLOMI'S - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LT
 Endereço AV PRESIDENTE CASTELO BRANCO 3670 ZONA I
 CNPJ/CPF 08.983.127/0001-80 Fone (44) 3639-7360 Cidade UMUARAMA

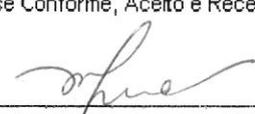
Licitação	Número	Solicitação	Contrato	Emissão	Vencimento
Dispensa por Lim				24.05.24	23.06.24

Valor Orçado	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
68.433,87	62.373,10	693,00	61.680,10

Item	Quant.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
01	18	REFERENTE AQUISIÇÃO DE REPELENTES SPRAY 110 ML PARA USO DOS AGENTES DE ENDEMIAS E AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE, CONFORME SOLICITAÇÃO.	38,5000	693,00

LIQUIDADO

Banco Credor	1	645-9	00029624-4	VALOR LIQUIDO	693,00
--------------	---	-------	------------	----------------------	--------

<input type="checkbox"/> Serviços Foram Prestados <input type="checkbox"/> Materiais Foram Entregues <input type="checkbox"/> Obra Executada Acham-se Conforme, Aceito e Recebidos assinatura:  nome: _____ Data: ____/____/____ cargo: _____	Autorizo o empenho da(s) despesa(s) acima discriminada(a). Data: ____/____/____  Ordenador da Despesa	Encarregado do Serviço _____  Juliana Lombardi de Oliveira Contadora CRC PR 064907/O-6
--	---	---

RECIBO

Declaro(amos) para os devidos fins, que recebi(emos) a importância de (seiscentos e noventa e três reais*****) e pela qual dou(amos) plena e irrevogável quitação.

Data: ____/____/____ Credor: _____

Representada pelo Cheque nº _____ a ordem do banco _____
 Data: ____/____/____.

SECRETARIA DE SAUDE
VIGILANCIA SANITARIA

JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

DECRETO Nº 023, DE 31 DE JANEIRO DE 2.024. Diante do crescente aumento na utilização de protetores solares e repelentes pelos agentes de saúde e endemias, é imprescindível considerar a realização de uma compra de emergência via compra direta. Tal medida se faz necessária devido ao tempo de espera do orçamento anual, que pode comprometer a eficácia das ações de prevenção e controle de doenças transmitidas por vetores.

O aumento da demanda por esses produtos se deve a diversos fatores, incluindo a intensificação das campanhas de conscientização e a proliferação de doenças transmitidas por mosquitos, como dengue, zika e chikungunya. Os agentes de saúde e endemias desempenham um papel crucial na disseminação de informações e na realização de intervenções preventivas junto às comunidades, o que demanda o uso constante desses itens de proteção.

No entanto, o processo de aprovação do orçamento anual pode acarretar em atrasos significativos na aquisição desses produtos essenciais. Durante esse período de espera, os agentes de saúde e endemias podem ficar desprotegidos contra os raios solares nocivos e contra as picadas de insetos transmissores de doenças, colocando em risco não apenas a sua saúde, mas também comprometendo a eficácia das estratégias de prevenção e controle de epidemias.



Assinatura do Requerente (CARIMBO)

ALCIDES ALVES DA CRUZ
CPF: 062.171.569-96
Vigilância Sanitária

PROVIGIA